

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

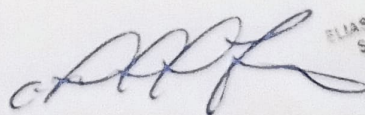
Considerando o Processo Administrativo nº 2026012450 de 09 de abril de 2026 que dispõe sobre concessão de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Conceder a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - ELITON ANTONIO CASSIMIRO, portadora do CPF/MF nº 467.857.791-20, matrícula: 8220, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2026 ao dia 01 de abril de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR  
Secretário de Administração

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração